

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,
para ver da possibilidade de atender.

Presidente

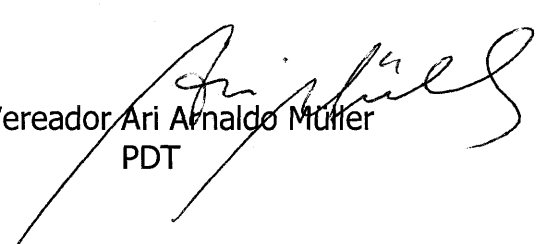
PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 632/2015

Gabinete do Vereador, 15 de outubro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Consertar/restaurar canos de esgoto e manutenção da Rua 3, defronte a residência de nr. 86 no Loteamento Residencial Área Verde – Bairro Bela Vista Norte. A solicitação é para que o Executivo cumpra as determinações orientadas pela Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro conforme documentos anexos e fotos do local.


Vereador Ari Arnaldo Müller
PDT

Anexos: 04



**Ministério Público do Rio Grande do Sul
PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE MONTENEGRO**

TERMO DE COMPARECIMENTO E DECLARAÇÕES

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de 2013, às 09 horas, na sala da Promotoria de Justiça de Montenegro, presente o Dr. THOMÁS HENRIQUE DE PAOLA COLLETO, Promotor de Justiça, WILLIAM GARCIA RODRIGUES, Estagiário, compareceu **OSCAR FRANCISCO PAES DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º 1022692949, para tratar de assunto referente ao **IC.01175.00013/2009**.

O Sr. Oscar esclareceu que, com relação à manutenção das vias públicas desse loteamento, o Município vem cumprindo aquilo que foi acertado na audiência da fl.105, consistente na colocação de brita e limpeza do mato. Contudo, externa preocupação com esgoto, pois este ainda está pendente. Inclusive refere que na Rua 02, anteriormente, corria água da chuva pela via. Então o Município realizou uma obra, com uma retro escavadeira, cortando a rua no meio e desviando o curso da água das chuvas para o mato. Isso porque a rede de drenagem existente provavelmente não dá conta. A Rua 02 hoje é intransitável e deve ser calçada. Falta ainda iluminação pública na Rua 02, só havendo iluminação nos fundos da casa do declarante. Rede de água existe e energia elétrica também. Portanto, as questões pendentes se referem à iluminação pública, a esgoto e calçamento. Apresenta documento dando conta de que o Sr. Carlos Gonçalves Machado está pedindo liberação de caução, com relação à matrícula 27396 (Lote 15 quadra A).

Pelo Ministério Público foi dito que, neste ato, esclareceu ao Sr. Oscar acerca do andamento do expediente existente. Ainda, informava que o Município ajuizou em 2012, ação de execução hipotecária (Processo n.º 018/1.12.0000614-4), com tramitação na 1.ª vara cível. Através dessa ação, o Município pretende executar a hipoteca e com isso obter recursos para a conclusão do loteamento.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE MONTENEGRO

TERMO DE COMPARECIMENTO E DECLARAÇÕES:

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de 2011, às 11 horas, na sala da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro, presente o Dr. Thomás Henrique de Paola Colletto, **Promotor de Justiça Especializado**, e Taíne França Silva, Estagiária, compareceu o Sr. Luís Marcelo Severo, o Sr. Oscar Francisco Paes de Oliveira, a Sr.^a Daiane Korndörfer Coelho, Diretora da Diretoria de Gestão e Parcelamento do Solo Urbano, e o Sr. Sérgio Luiz Calheiros Fontana Júnior, Assessor Jurídico do Município de Montenegro, para tratar de assunto referente ao IC n.º 01175.00013/2009, passando a declarar o que segue.

Pelo Ministério Público foi dito que, após regime de discussão, foi dito que o Município esclareceu que, diante da inércia do empreendedor, pretende assumir a execução das obras de infraestrutura faltantes do Loteamento Residencial Área Verde, ressarcindo-se mediante venda dos lotes caucionados, sendo que tais lotes já foram avaliados e estão em fase de leilão. Os moradores presentes externaram preocupação quanto à necessidade de manutenção das vias públicas deste loteamento, enquanto se aguarda a execução das obras de infraestrutura, já que estas irão demorar em razão da necessidade de previsão orçamentária.



